

INDICAÇÃO Nº 023/2025

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

RECEBEMOS
11/02/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **o cascalhamento das estradas vicinas do povoado do Rio Verde.**

(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo levar mais infraestrutura para o povoado do Rio Verde.

Com efeito, as estradas do povoado do Rio Verde têm sofrido com as fortes chuvas que causaram diversas erosões.

Nesse sentido, em alguns pontos a estrada se encontra com o nível abaixo da dos barrancos a sua volta, o que resulta em alagamento de parte das estradas.

Assim, o cascalhamento se faz necessário tanto para a correção das erosões, quanto para elevar o nível das estradas e evitar pontos de alagamento.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam

adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 11 de fevereiro de 2025.



GILBERTO SANTOS PINTO

-VEREADOR-